

No âmbito da entrada em vigor da DMIF II e com vista à divulgação dos custos e encargos associados à comercialização de Instrumentos Financeiros, apresenta-se um exemplo de investimento baseado nos seguintes pressupostos:

Nome do Instrumento Financeiro:	BPI Reforma Investimento PPR/OICVM <i>BPI Ref.Invest.PPR</i>
ISIN ou Bloomberg Ticker:	PTYPIQLM0008
Canal de Distribuição:	Balcão  Balcão - Segmento Alto  Centro BPI Premier  Centros de Empresas  Private Banking  BPI Directo  BPI Net
Serviço de Investimento:	Mera execução de ordens (por iniciativa do Cliente)
Montantes de Investimento	i) Investimento no valor inicial de 1.000,00 €; ii) Investimento no valor inicial de 10.000,00 €; iii) Investimento no valor periódico mensal de 100,00 €.
Prazo de Investimento Recomendado:	Superior a 5 anos

No exemplo infra será considerado um valor de investimento final, em EUR, igual ao valor do investimento inicial e não será considerada qualquer distribuição de rendimentos durante o Prazo de Investimento Recomendado:

Custos e Encargos para o Prazo de Investimento Recomendado:	Taxa efetiva anualizada de custos e encargos	Valor anual de custos e encargos em Euros para um investimento:		
		inicial de 1.000,00 €	inicial de 10.000,00 €	periódico mensal de 100,00 €
<b>Custos e encargos associados cobrados pelo(s) serviço(s) de investimento e/ou serviços auxiliares</b>	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Custos e encargos associados relacionados com instrumentos financeiros</b>	0,90%	9,02 €	90,21 €	27,51 €
<b>Compensações recebidas de terceiros pelo Banco BPI, S.A.</b>	1,05%	10,50 €	105,00 €	32,03 €
<b>Total de Custos e Encargos</b>	<b>1,95%</b>	<b>19,52 €</b>	<b>195,21 €</b>	<b>59,54 €</b>

Para efeitos ilustrativos apresenta-se uma representação tabular do efeito cumulativo dos custos e encargos associados a um investimento inicial de 10.000,00 €:

	Em caso de Resgate/Venda quando decorrido(s):		
	1 ano	3 anos	5 anos
<b>Valor total dos custos e encargos suportados para cada um dos prazos indicados</b>	295,21 €	585,63 €	976,05 €
<b>Impacto no retorno anual dos custos e encargos suportados para cada um dos prazos indicados (Reduction in yield – RIY)</b>	2,95%	1,95%	1,95%

A seleção de prazos da tabela acima apresentada teve em consideração os picos e flutuações expectáveis no total de custos e encargos suportados pelo investidor.

O presente documento foi elaborado a 01-dez-2018. Os dados simulados foram calculados com referência a 30-jun-2017. Não foram considerados os impostos sobre os rendimentos de capitais e sobre mais-valias do investimento exemplificado, bem como foram excluídos os impostos que incidam sobre as comissões e despesas cobradas. A informação aqui prestada pelo Banco BPI, S.A. sobre custos e encargos tem carácter meramente informativa e exemplificativa, sendo apurada com base nos preçários do Banco BPI, S.A. e/ou de entidades terceiras envolvidas e que se encontram em vigor à data de produção da informação, quando disponíveis, ou estimada com fundamento em critérios considerados idóneos pelo Banco BPI, S.A.. Os custos e encargos considerados estão sujeitos a eventuais alterações futuras, pelo que os custos e encargos efetivos relacionados com o instrumento financeiro e/ou com o serviço de investimento e/ou serviço auxiliar prestado poderão ser superiores aos constantes desta informação. Os custos e encargos apresentados são valores agregados, estando o Banco BPI, S.A. obrigado a prestar, a pedido dos seus Clientes, informação detalhada sobre os mesmos. Caso pretenda a desagregação dos custos e encargos apresentados poderá solicitá-la ao Banco BPI através do site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou através da Rede Comercial BPI.